



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS**

Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 3, de 6 de setembro de 2018

O Colegiado Julgador do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, composto pela Gerente de Atenção à Saúde, Gerente Administrativa e Superintendente, nos moldes do art. 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 109 da referida Norma, resolve:

Suspender por 30 dias o empregado público Gilson Guido de Souza indiciado no Processo n.º 23127.000190/2017-91, devido a reincidência de faltas punidas com advertências, devendo descontar da remuneração do indiciado cada dia de afastamento, em obediência ao Regulamento de Pessoal da Ebserh, art. 55 §3.º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geisa Perez Medina Gomide

Maria Cristina Strama

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 193, de 10 de setembro de 2018, p.5